



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 034/2023

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2023.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para prorrogação do prazo de vigência de mais 12 (doze) meses do Contrato nº 51/2021 – Pregão Eletrônico nº 48/2021, TELEFONICA BRASIL S.A., que tem como objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da agência nacional de telecomunicações - Anatel, para prestação de serviços de telefonia móvel, com conexão até 5g, na modalidade pós pago, via rede móvel disponível nacionalmente, com tecnologia digital, habilitação e fornecimento de sim card (chips), sem fornecimento de aparelhos, para atendimento das atividades do município de Coronel Vivida.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 51/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - SP, CEP (04.571.936), inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus procuradores, Sr. **Fabio Marques De Souza Levorin**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade R.G. nº 27.638.106-3 expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 267.221.148-56 e Sr. **Alex Eduardo Freitas**, brasileiro, casado, Gerente de Seção, portador do documento de identidade R.G. nº. 21.993.730 expedido pela SSP/SP, e inscrito no C.P.F. nº. 070.661.598-02.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 51/2021 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da agência nacional de telecomunicações - Anatel, para prestação de serviços de telefonia móvel, com conexão até 5g, na modalidade pós pago, via rede móvel disponível nacionalmente, com tecnologia digital, habilitação e fornecimento de sim card (chips), sem fornecimento de aparelhos, para atendimento das atividades do município de Coronel Vivida.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 51/2021 de 31 de agosto de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.**

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ADITADO:

O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, será pago o valor mensal de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), totalizando a quantia de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 93.240,00 (noventa e três mil duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 51/2021 de 31 de agosto de 2021.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2023.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.08.28 13:18:36
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP Brasil
7C147B9F-A7AB-4FB1-9BA4-CF5FE6E4AE33

Fabio Marques de Souza Levorin
Procurador
CONTRATADA

Signed by:
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02
ICP Brasil
771619C2-2ECC-4157-973E-280CB5485EFD

Alex Eduardo Freitas
Procurador
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCHY RECH
Data: 19/09/2023 11:36:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas: *Naiara Bonfim De Santana*



* Não pode ser vendido separadamente. Suplemento integrante da edição 4231 do Jornal Correio do Povo do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, torna público que fará, no período entre a publicação deste Edital até o dia 05 de outubro de 2023, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o Evento comemorativo ao Dia Internacional dos Idosos, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2023, no Splendore Centro de Eventos - ÁREA EXTERNA DO ESPAÇO.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, torna público que fará, no período entre a publicação deste Edital até o dia 05 de outubro de 2023, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o Evento comemorativo ao Dia Internacional do Idoso, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2023, no Splendore Centro de Eventos.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

O Município de Coronel Vívica, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 06/2023, tipo menor preço global por lote exclusiva para ME e EPP. Objeto: Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívica, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor máximo total R\$ 59.116,80. Prazo de execução: 30 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívica, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 19 de setembro de 2023. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO nº 70/2023 - Pregão Eletrônico nº 65/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: JEAN PYER VIVIAN LTDA. CNPJ nº 06.161.649/0001-70. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, sendo 04 carretas agrícolas para atendimento aos agricultores familiares do município de Coronel Vívica - PR - Convênio nº 275/2021 - SEAB. Valor total: R\$ 79.560,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívica, 18 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Termo de Fomento nº 02/2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2022. Município: Município de Coronel Vívica. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA - APMI. CNPJ nº 77.485.530/0001-00. O valor a ser repassado por este Termo Aditivo é de R\$ 9.448,86. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 14 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 121/2022 - Pregão Eletrônico nº 60/2022. Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA. CNPJ nº 24.180904/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024. O valor permanece inalterado. O valor mensal é de R\$ 47.708,12, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 572.497,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 13 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 51/2021 - Pregão Eletrônico nº 48/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, será pago o valor mensal de R\$ 2.590,00, totalizando a quantia de R\$ 31.080,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 25 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 125/2022 - Pregão Eletrônico nº 82/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EUGENIO E MARQUES LTDA-ME, CNPJ sob nº 01.600.153/0001-32. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.400,00, totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 40.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 15 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de serviços de estofaria com aplicação de materiais, destinados aos diversos setores da Administração municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 05.10.2023 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 05.10.2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniquê, 19 de setembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 75.119.330/0001-09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, de uso de suas atribuições legais para o cargo que ocupa, de acordo com o inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, Publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

SUMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021 e em consequência "APROVA" o parecer previsto no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de outras providências.

ART. 1º - Fica por revogado o presente DECRETO LEGISLATIVO, "APROVADO" em sua íntegra, o ACÓRDÃO de PARECER PREVIO Nº 157/23 - Primeira Câmara, referente ao Processo Nº: 189963/22, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, DO "EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021" de responsabilidade do Prefeito JONATAS FELSBERTO DA SILVA, cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder no Intermunicípio da ofício nº 038/23-CHD-GP, ficando portante, referidas Contas "APROVADAS" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e perante o Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais a este Lei previstos, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO devidamente publicado no órgão oficial do Município ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente
Genício 2023/2624

Fone/Fax: (41) 4883-4861 - (41) 4823-5353
WWW.CORREIODODOPOVO.COM.BR - Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul
Fornecedores: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - Rua Setor de Comércio - nº 1 - CEP: 83291-000
LARANJEIRAS DO SUL, PR

Anuncie com a gente!

O portal de notícias número 1 em CREDIBILIDADE da Cantu

Correio DO POVO DO PARANÁ

24h do seu dia com informação

(42) 3635-2944

@jcorreiodopovo

www.jcorreiodopovo.com.br

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 121/2022 – Pregão Eletrônico nº 60/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.180904/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024. O valor permanece inalterado. O valor mensal é de R\$ 47.708,12, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 572.497,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 51/2021 – Pregão Eletrônico nº 48/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, será pago o valor mensal de R\$ 2.590,00, totalizando a quantia de R\$ 31.080,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 125/2022 – Pregão Eletrônico nº 82/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EUGENIO E MARQUES LTDA-ME, CNPJ sob nº 01.600.153/0001-32. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.400,00, totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 40.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 15 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:68CA6137

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 70/2023 – Pregão Eletrônico nº 65/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JEAN PYER VIVIAN LTDA, CNPJ nº 06.161.649/0001-70. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, sendo 04 carretas agrícolas para atendimento aos agricultores familiares do município de Coronel Vivida – PR - Convênio nº 275/2021 – SEAB. Valor total: R\$ 79.560,00. Prazo de vigência: 12 meses.

Coronel Vivida, 18 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:85192C90

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMAS RESOLUÇÃO 10/2023

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr
Resolução nº 10/2023
Dispõe sobre o registro de entidades não governamentais junto ao CMAS.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e o disposto na Lei Municipal nº2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 19 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir a Associação de Proteção a Maternidade e à Infância – APMI, a renovação de inscrição junto a este conselho, sob o Nº 02, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 19 de setembro de 2023.

PAULO ROQUE MARIN
Vice- Presidente do CMAS.

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:71181700

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMAS RESOLUÇÃO 11/2023

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr
Resolução nº 11/2023

Aprova a Prestação de Contas do FEAS PPAS IV – Acolhimento, referente ao 1º semestre de 2023.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e o disposto na Lei Municipal nº2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 19 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela aprovação da prestação de contas do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao **Piso Paranaense IV – Acolhimento Institucional, referente ao 1º semestre de 2023 (janeiro a junho de 2023)**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 19 de setembro de 2023.

PAULO ROQUE MARIN
Vice-Presidente do CMAS.

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:6D6D3101

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMDCA EDITAL 32/2023

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR.
EDITAL Nº 32/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida.

CONSIDERANDO:

- O requerimento de desistência da candidata;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Vivida – PR, a candidata:

NOME DA CANDIDATA
LUCIANE CORÁ

Coronel Vivida, em 19 de setembro de 2023.

EMERSON PIZZI
Presidente do CMDCA